

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 747/2022

RESPONSÁVEL: NFP

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 10/11/2022

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE GOE - INSTRUÇOES PARA DESIGNAÇÃO E PAGAMENTO

PÚBLICO ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

## SENHORES DIRETORES E GOES,

Informamos que a substituição de GOE dever ser informada através de ofício, conforme modelo em anexo para o NFP (via SEM PAPEL para NFP/AME).

ATENÇÃO!!! enviar junto uma cópia da grade de substituição

## **INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO:**

Após o envio do oficio a Diretoria irá inserir no PAEF a substituição, a UA deverá consultar no funcional da SED do substituto se já consta o período da designação (apenas para conferência), o pagamento é feito automaticamente via leitura do sistema, porém não é lido meses anteriores, então, caso a substituição seja de meses anteriores ao mês da programação vigente, o sistema não lê retroativamente, \*nesses casos\* enviar na remessa formulário 13 + grade de substituição para que a fazenda faça o pagamento manualmente.

Atenciosamente,

|    |    |     |    | ,  |     |    |
|----|----|-----|----|----|-----|----|
| RI | ES | POI | NS | А١ | /El | _: |

Ingrid Alves Rodrigues Simão DIRETOR I CRH-NFP

De acordo:

Ana Lucia Mendes de Campos Carreira DIRETOR II CRH